



**DECRETO N.º 47.504, DE 09/12/2024.**

**SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO  
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI N.º  
4.677/2023;**

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto crédito Suplementar a importância de R\$ 12.665,61 (doze mil e seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta e um centavos) nas dotações descritas a seguir:

<b>Dotação</b>	<b>771</b>	
Unidade Orçamentária	13.01.00	SECRETARIA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS
Classificação Funcional	15.122.0011.2022	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA
Vínculo	1.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE
<b>Valor</b>	<b>8.000,00</b>	
<b>Dotação</b>	<b>197</b>	
Unidade Orçamentária	06.01.00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Classificação Funcional	02.061.0008.3030	Pagamento de Requisitório de Pequeno Valor
Categoria Econômica	3.3.90.91.00	SENTENCAS JUDICIAIS
Vínculo	2.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES
<b>Valor</b>	<b>4.665,61</b>	
<b>Total</b>	<b>12.665,61</b>	

**Art. 2º** Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, será utilizado recursos de anulação parcial de dotação, conforme demonstrado a seguir:

<b>Dotação</b>	<b>778</b>	
Unidade Orçamentária	13.01.00	SECRETARIA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS
Classificação Funcional	15.451.0035.2119	Locação de Máquinas, Veículos e Equipamentos
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA
Vínculo	1.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE
<b>Valor</b>	<b>8.000,00</b>	





<b>Dotação</b>	<b>179</b>	
Unidade Orçamentária	06.01.00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Classificação Funcional	02.061.0008.3030	Pagamento de Requisitório de Pequeno Valor
Categoria Econômica	3.1.90.91.00	SENTENCAS JUDICIAIS
Vínculo	2.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES
<b>Valor</b>	<b>4.665,61</b>	
<b>Total Anulações</b>	<b>12.665,61</b>	
<b>Total</b>	<b>12.665,61</b>	

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de dezembro de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

